

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

PROJETO DE LEI N. 194 /2024

DISPÕE sobre a instalação de lixeiras ecológicas para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livres, artesanais eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a instalação de lixeiras ecológicas em pontos estratégicos de área onde ocorrem livres, artesanais, eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do município de Manaus.

Art. 2º São objetivos do programa:

- I - a preservação da limpeza;
- II - a garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;
- III - aumento do número de lixeiras na Cidade;
- IV - estimular a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;
- V - a redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas;
- VI - estimular a parceria público-privada;
- VII - conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade ecologicamente limpa em termos de higiene e saúde.

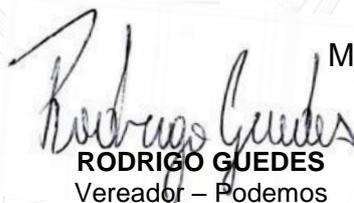
Art. 3º As lixeiras serão instaladas e mantidas por pessoas físicas, entidades sociais ou empresas privadas do Município, seguindo padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo órgão competente e que poderão conter o nome da empresa parceira.

Art. 4º O recolhimento dos lixos depositados nas respectivas lixeiras será feito pelo órgão competente do Poder Público e/ou recicladores devidamente autorizados.

Art. 5º - O Poder Executivo fará uma ampla campanha de esclarecimento e conscientização sobre a aplicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de fevereiro de 2024.



RODRIGO GUEDES
Vereador – Podemos

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

JUSTIFICATIVA

A implantação das lixeiras ecológicas são os primeiros passos para um descarte consciente, facilitando a separação dos resíduos e rejeitos, diminuindo as chances de impactos nocivos para o ambiente e para saúde da vida do planeta, incluindo a vida humana.

O presente projeto visa, fazer o uso das lixeiras ecológicas de forma a reduzir os impactos do consumo e da produção. A própria Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), afirma que a gestão destes resíduos é uma tarefa que deve ser a contribuição de todos: empresas, consumidores, governos e organizações.

A permanência das lixeiras ecológicas em feiras livres, artesanais, em eventos culturais e esportivos, tem um propósito educativo constante para a consciência da população na necessidade da reciclagem do lixo, na salvaguarda do meio ambiente.

Se isto não bastasse, a aprovação da medida proposta trará uma economia considerável para os cofres públicos, uma vez que as lixeiras seriam instaladas e mantidas por pessoas físicas, entidades sociais ou empresas privadas.

A presente iniciativa merece o apoio dos nobres pares, visto o processo de conscientização da preservação do Meio Ambiente, a separação do lixo e a devida colocação do mesmo em locais adequados.

Manaus, 17 de fevereiro de 2024.



RODRIGO GUEDES
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 129/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	DISPÕE sobre a instalação de lixeiras ecológicas para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livres, artesanais eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Rodrigo Guedes
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Foi encontrada a Lei n. 2.729, de 13 de janeiro de 2021, que "DISPÕE sobre a adoção de lixeiras por particulares".

Manaus, 6 de março de 2024.

Cíntia Maria Lins

Chefe da Divisão de Redação e Revisão